**Capacitação sobre aspectos relevantes da IN 14/2012, inovações da Lei (federal) 13.019/2014 e aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência**

|  |  |
| --- | --- |
| Plano de Ensino | |
| Natureza | Capacitação Externa Patrocinada |
| Coordenação | DMU e Instituto de Contas |
| Palestrante e Currículo | **Odir Gomes da Rocha Neto**  Auditor Fiscal de Controle Externo. Chefe de Divisão da DAE.  Graduado em Direito pela UFSC  Graduado em Administração pela UFSC  Especialista em Administração Pública pela Fundação ENÁ  Mestre em Administração pela ESAG/UDESC  **Marcos Andre Alves Monteiro**  Auditor Fiscal de Controle Externo. Coordenador de Controle da DMU.  Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie  Especialista em Controladoria e Finanças pela FGV/DF  **Marcelo Wegner**  Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina.  Coordenador do Centro de Apoio da Infância e Juventude do MPSC  Graduado em Direito pela UFSC  Especialista em Processo Civil pela UNISUL  **Moises Hoegenn**  Auditor Fiscal de Controle Externo. Diretor da DMU.  Especialista em Administração Pública pela Fundação ENÁ  Graduado em Direito pela UNIVALI  Graduado em Ciências Contábeis pela UFSC  **Névelis Scheffer Simão - DCE**  Auditor Fiscal de Controle Externo. Diretor da DCE.  Graduando em Direito pelo CESUSC.  Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALI.  Especialista em Auditoria Governamental pela UFSC/FEPESE.  Graduado em Ciências Contábeis pela UFSC. |
| Área Demandante | GAP, DGCE e DMU |
| Público alvo | Gestores municipais que trabalham com subvenções sociais, controladores internos, conselheiros do FIA e entidades não governamentais. |
| Local | Auditório |
| Data | 25/11/2016 |
| Horário | 9h às 12h e das 13h20 às 16h20 |
| Carga horária | 6 horas |
| Objetivos | Contribuir para a formação e a capacitação de gestores municipais que operacionalizam subvenções sociais a entidades do terceiro setor, controladores internos e conselheiros municipais do FIA, acerca das regras contidas na IN 14/2012 e na Lei 13.019/2014, bem como da aplicação de recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), dirimindo dúvidas e fomentando o exercício do controle social. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Conteúdo Programático | Horário | Assunto | Palestrante |
| 9h às 10h | IN 14/2012 – Aspectos relevantes sobre responsabilidades, concessão dos recursos, composição do processo e obrigação de prestar contas e de demonstrar a regular aplicação dos recursos. | Moisés Hoengen |
| 10h às 12h | IN 14/2012 – Análise de prestações de contas: (a) regularidade da documentação comprobatória; demonstração do cumprimento do objeto. (b) técnicas de análise e auditoria utilizadas: circularização; diligências; inspeção *in loco*; pedidos de verificação fiscal; (c) apresentação de irregularidades encontradas e encaminhamentos sugeridos. | Marcos Andre Alves Monteiro |
| 12h às 13h20 | Almoço |  |
| 13h20 às 14h20 | A Lei 13.019/2014: marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil. | Névelis Scheffer Simão |
| 14h20 às 15h20 | Atuação do MPSC: possibilidades e restrições na aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência. | Marcelo Wegner |
| 15h20 às 16h20 | Apresentação de resultados de Auditorias Operacionais nas políticas de prevenção à violação e de proteção dos direitos das crianças e adolescentes | Odir Gomes da Rocha Neto |
| Metodologia | Exposição dialogada com uso de projetor multimídia. | | |
| Material didático e equipamentos | Projetor multimídia, equipamentos de áudio e vídeo e microfones. para questionamentos. | | |
| Resultados esperados | 250 agentes públicos e atores sociais capacitados sobre a IN 14/2012, Lei 13.019/2014 e possibilidades de utilização dos recursos do FIA e dirimidas dúvidas acerca das exigências necessárias à correta prestação de contas. | | |
| Avaliação: reação, aprendizado e/ou resultado | Os critérios de avaliação envolvem simultaneamente:  - a participação no evento, por meio de verificação de presença;  - avaliação eletrônica do evento. | | | |
| Bibliografia sugerida | SANTA CATARINA. **Resolução TC 06/2001**: Institui o Regimento Interno do TCE/SC. Florianópolis: TCE, 2001.  SANTA CATARINA. **Instrução Normativa TC n. 14/2012**: Estabelece critérios para a organização da prestação de contas de recursos concedidos a qualquer título e dispõe sobre o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas para julgamento. Florianópolis: TCE, 2012.  BRASIL. **Lei Federal n. 13.019/2014**: Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.  BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.  BRASIL.Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. **Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. | | |